

cbm

nbarem e spada ou qual qz outra ar
ma e c. omnis deste capitulo betal
este lugar como braga atee omde
diz escrauo de qual quez hndade que
leia que com paao ou pedraturar sam
que tirando esta adicam seguynte que
este lugar tem mais .s. e allem dos
ditos ditos nam se leuaram outros
na dita terra agora nem ao diante
em nyhbũ tempo. **C**ysso mesmo
apena do foral betal como embraga i
Dada em anossa muy nobre e sem
pie leal cidade de lreton atrese dias
de nou embre Anno de nssõ soz ibũ
xpo de mil e quynbentes e treze e
nay septo ho ouginal em sete folha
e quynze Regras soe septo e allhna
do pollo dito fernam de pina.

Foral da terra d'antro
cauado dado p Inquiricoes do tombo

Dom Manuel e c.

Dito que pollo dita Inqui
ricam antiygamente ou desse
foras na dita terra de crua
dos em certos lugares e
freguesias Agora por em nom se leua
outros nem ba memoria que se leua
sem sentam os seguyntes Os qes
lamente se leuaram .s. na freguesia
de figueredo da cidade de nra monz
pollos e de uros da cidade tres alpes
de cento. **E** na freguesia do duella
pollos toue casaes de golpelhazes de
bragaes de sete varas obragal e pollo
herdade da grova toue bragaes **E**
pollo herdade de bumbo tres varas de
bragal **E** na freguesia de pero sello
ou dansle de amboz de huũ nome .s.
do lugar de pedregal e de herdades que
oza traz Joham alvarez e pedralua
rez de kryo hom per amboz de varas
de bragal **E** na freguesia de calrela

de calal de Joham de villa oyto almu
des de vinho a abica **E** do calal de
hyal outros oyto almudes e seis
frangãos.

Cogado do uento. **E** as forcas
nam do senbório eos capitollas
e penas telles sam em este lugar taes
como em Regallades ut supra.

Leuara mais ho senbório de
sangue de sobrolhos ou morte
soemente de zente. **R**eaaes e nam
os seis centos nre que leuara por que
nom ouue fundamento para se leuar
E leuara mais deste taes omezy
nbo de terra as armas e nam outa
pena de dinbeiro **E** as armas que
se tirarem para fazerem qual quez
outro mal leuara duzentos Reaaes
e as armas com de aruagam .s. que ba
dita pena se leuara quando alguas
pessoas apunharem e c. omnis deste
capitulo he em este lugar tal como e
braga. ut supra.

Por quanto pollo dito tombo
se mandou pagar lutoza do q
tenesse herdade dizimo adõ Decima
mos e mandamos que daquella pe
lloa sentenda soemente pagu lutoza
que morar em seu proprio calal diz
adõ em cabeçado per hy morando nelle
.s. amyhoz Jova ou peca de coula mo
uel que fica asua morte posto q este
tal calal em cabeçado em seu proprio
traga outras herdades que nã seiam
suas **A**qual lutoza senam pagar a
senam domẽ baram e nam de molhez
posto que este em cabeça de calal **N**ẽ
apagaram os herdeiros de taes ca
saes dizimo adõ posto que atal
terra possuam e tenham se ally nõ
forem nella em cabeçadas como dito
he. **E** allem dos ditos ditos nam
se leuaram outros agora nem em ny
hbũ tempo na dita terra. **E** nam

**Quando do uento
forças**

Penal da ma

Lutozas.

Por talhen,

1110

ba hy portalem nem taboiam nem montados Nem manynbos por que tudo he Jsentamente dos moradores da terra. Capena do foral betal como em guymaraes em este lugar Dada em anossa muy nobre e sempre leal cidade de hlyboa aoyto dias tomes d'abril anno de nosso seor ihu xpo de mil e quinhentes e quatorze S'uaescripto bo original em cinco folhas seoescripto e ashynda do pollo dito fernam de pinat

Foral do lugar de Lindo

Dom Manuel et
isto que no dito lugar nam aja foral nem septura per que se mandasse hy pagar os ditos Reaes

Estam por em os moradores da dita terra empolse de tempo Im memoria de pagarem hy os foros e d'atce seguytes. s. pagasse por todo comcelho em cada hui anno antes por d'ito Real cem alqueires de p'nam terçado s. cento de mylho e paymco Os quaes sam antigamente Repartidos por todos los herdeiros e possedeiros da dita terra sem mais se acrecentar nem de menuyr ora seia myyres ora poucos os quaes cem alque de p'nam d'ito comcelho paga por todos los tributos e ditos e foros que antigamente adita terra pagava sem mais agorane em nynhu tempo os pagar seomente d'ito

Pam

pena do sagie

E pagam mais em cada hui anno no alcaide seis centos e cinquenta ris pollo dito que podiamos auer em qual quez maneira polia pena do sangue e dos oulos que se hy Nan pagu nem pagara em nynhu tempo e Nem se pagara yllo melmo d'ito das armas que per nossas ordenaçoēs sam devidos aos alcaides moores por quato

polla dita composicam de seis centos e cinquenta Re sam lures e Jsentos de todas as ditas coufas pera sempre.

E pagaram mais todos los mores da dita terra e vezinbos por lutosa quando morrezerem amy lloz Joya oupeca que tuerezer mouel tirado seomente canallo e mouro ou acoz e por que as ditas lutosas se leuammy atce ora contra nossa ordenacam e d'ito Deceramos que se ham seomente as ditas lutosas de leuar aas pessoas q' estuerezer per hy em cabecados nos casias em que morrezerem sendo homees baroos por que das molheres posto que por hy viuam e mantenham casal nam se ha de leuar as ditas lutosas da quy adiate Nem menos se leuammy duas pessoas que morrezerem fora do comcelho nem de nynhu os outros posto que herdeiros seia na dita terra Etcees tenham nella Saluo sendo possuydores e em cabecados e homees baroos nos casiaes coimo d'ito he posto que atce ora contra maneira se costumasse O que nom auemos por bem mandamos que se mais nam faça

Lutosas

E gado do uento he do alcaide de mores quanto se perdeer segundo nossa ordenacam comdecracam q' apellida ha ena maao for e ch' omario de ste capitulo he tal como em guymaraes. Nem ha na dita terra de lindo montados nem manynbos nosse por que tudo he Jsentamente do dito comcelho.

grado do uento

A portalem de compra e venda nem leuata nunca nadita terra nem passagem que dantes hy se leuara e leuasse seomente quando vierem ou forem pera castella ashy aos estrangeiros como aos naturaes sem nynhua deferencia segundo adiante hiza decando nam sendo puylligades s. pagasse per quaes quez pessoas que puylligadas nom forem ashy naturaes

Portalem